



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 023/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

## DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o artigo 15 da Lei Complementar n.º 096/2017;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a partir desta data, conforme relacionados abaixo:

### I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

- Titular: Wemerson Rodrigues Caetano
- Suplente: Cledinei Rocha do Nascimento

### II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- Titular: Rosinete da Silva Guilherme
- Suplente: Magno Fernandes Godoi

### III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Titular: Wagner Aparecido Sanches Miranda
- Suplente: Deise Ribeiro Taques

### IV – REPRESENTANTES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL – EMPAER-MT:

- Titular: Heverton de Oliveira Gonçalves
- Suplente: Aldo Soares Santana

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350 1



Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

V – REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA - MT:

- Titular: Pricila Aparecida Toloí Alexandre

- Suplente: Karina Joice Rodrigues

VI – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTO ESPERIDIÃO – MT

- Titular: Silvana Dos Santos Silva Tomaz

- Suplente: Aguinaldo Mauquissai Massavi

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PORTENSE DE APICULTORES:

- Titular: Jucelino Ananias Ribeiro

- Suplente: Valdelice Fernandes dos Santos

VIII – REPRESENTANTES DO COMÉRCIO – CDL:

- Titular: Valderis de Brito Fialho

- Suplente:

IX – REPRESENTANTES DO ROTARY CLUB:

- Titular: Maria José Balbino Vieira

- Suplente: Adilson Balbino Vieira

X – REPRESENTANTES DAS IGREJAS:

- Titular: Alsione Glória de Oliveira Bergamini

- Suplente: Fernanda Ferraz Neto

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 04 de junho de 2018.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350 2